



**DESPACHO PRESIDÊNCIA  
DECISÃO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**22/2024**

**Objeto:** Inscrição no 1024/1806 – CURSO COMO CONTRATAR COM SEGURANÇA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ENFOQUE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, a realizar-se de 18 a 21 de junho de 2024, no Auditório do INLEGIS, a Rua Jerônimo Coelho, 354 em Porto Alegre - RS.

**Valor:** R\$1.290,00.

**Deferimento:**

Considerando os valores apurados no procedimento administrativo PROCESSO DE COMPRAS/SERVIÇOS N° 37/2024, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica, determino a contratação direta da empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ n° 30050141/0001-8, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”.

A observação efetuada pelo Contador José Guilherme Petter: “2) À título de contribuição com o procedimento, saliento que a justificativa (item 2) apresentada no referido processo não se encontra coerente com o objeto (item 1).”, solicito que seja realizada a adequação da justificativa ao objeto do pedido.

Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2024.

**Ronaldo Trojahn,  
Presidente.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CACHOEIRA DO SUL**

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010  
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcachoeiradosul.cittatec.com.br/processo/autenticao-documento/668DAD0B>

**DESPACHO - PRESIDÊNCIA - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Protocolo 004234 de 18/06/2024 14:42:03**

**Documento**  
000022 / 2024

**Processo**  
-

Autenticação



668DAD0B

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** RONALDO RUDOLFO MILBRADT TROJAHN

**CPF:** 514\*\*\*.\*\*\*15

**Assinado em:** 18/06/2024 14:41:53

Assinado  
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 8e8ea856bc6fa403efdb04e211486a6e0e6e74402a58d545a90cbd0074c8c7fd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.